



PLANILHA DE RESUMO GERAL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI	
Despesas Indiretas	6,27%
Administração Central	4,25%
Seguros	0,55%
Garantias	0,35%
Riscos	1,12%
Despesas Financeiras	0,99%
Lucro	8,00%
Tributos	4,10%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,45%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%
Cálculo do BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 =$
	0,20866
	BDI = 20,86%
<p>AC - taxa de rateio da administração central S - taxa representativa de Seguros G - taxa que representa o ônus das garantias exigidas R - taxa de riscos e imprevistos DF - taxa representativa das despesas financeiras L - taxa de lucro bruto I - taxa representativa dos tributos (PIS, COFINS, ISS e CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA) BDI - Bonificações e Despesas Indiretas</p>	

Comentários

- A fórmula de cálculo do BDI é a prevista no Acórdão TCU nº 2.622/2013.
- Os tributos IRPJ e CSLL não devem ser incluídos como despesas indiretas, pois são tributos incidentes sobre o lucro.
- Para o ISS foi adotada a alíquota do município de Porto Alegre (4,0%). Como a base de cálculo é o preço do serviço excluídos os materiais fornecidos, foi considerado no cálculo do BDI uma alíquota equivalente.
- Mais adequado ao Estado modalidade: ONERADO.

MULTIPROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

End.: Rua João Maia, 261 - PAlegre/RS - Fone:(51) 3241-0339 - e-mail: multiprojetos@multiprojetos.com.br



PLANILHA DE RESUMO GERAL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO	
Despesas Indiretas	4,29%
Administração Central	3,00%
Seguros	0,36%
Garantias	0,20%
Riscos	0,73%
Despesas Financeiras	0,98%
Lucro	4,60%
Tributos	4,10%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,45%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%
Cálculo do BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 =$
	0,14869
	BDI = 14,86%
<p>AC - taxa de rateio da administração central S - taxa representativa de Seguros G - taxa que representa o ônus das garantias exigidas R - taxa de riscos e imprevistos DF - taxa representativa das despesas financeiras L - taxa de lucro bruto I - taxa representativa dos tributos (PIS, COFINS, ISS e CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA) BDI - Bonificações e Despesas Indiretas</p>	

Comentários

- A fórmula de cálculo do BDI é a prevista no Acórdão TCU nº 2.622/2013.
- Os tributos IRPJ e CSLL não devem ser incluídos como despesas indiretas, pois são tributos incidentes sobre o lucro.
- Para o ISS foi adotada a alíquota do município de Porto Alegre (4,0%). Como a base de cálculo é o preço do serviço excluídos os materiais fornecidos, foi considerado no cálculo do BDI uma alíquota equivalente.

MULTIPROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

End.: Rua João Maia, 261 - PAlegre/RS - Fone:(51) 3241-0339 - e-mail: multiprojetos@multiprojetos.com.br



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Observação: composição baseada na Metodologia SINAPI (a partir JAN25)